SEPLAF Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO − CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEPLAF

Concorrência eletrônica nº 90002/2024 (Sistema Compras.gov.br)

O Município de Parnamirim-RN, através do seu Agente de Contratação, torna pública a realização da licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03. A sessão de abertura das propostas será no dia 21 de junho de 2024, às 09:00h e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, a partir de 04 de junho de 2024, no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Concorrência no 90002/2024 no sistema e no Portal da Transparência do Município de (Transparência->Licitações->CPL Concorrência nº 002/2024). Informações poderão ser obtidas pelo email: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 04 de junho de 2024. **CPC/SEPLAF**

*Republicado por incorreção

SEMOP Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2024 CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento-SEMOP, CONVOCA as empresas credenciadas por esta secretaria, abaixo relacionadas, a comparecerem à Sede, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742- Monte Castelo- Parnamirim/RN, no dia 07/06/2024, às 16:30h, com o objetivo de atendimento às orientações estabelecidas nos artigos 10 e 11 do Edital de Credenciamento nº 001/2023:

- R. DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA -
- LR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -
- CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -
- ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA

Publique-se.

Albert Josuá Neto

Secretário Municipal de Obras públicas - SEMOP

*Republicar por Incorreção

EXTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 04/2022/SEMOP

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.052.764/0001-44, DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o REAJUSTE ANUAL RELATIVO À 2ª PERIODICIDADE, referente ao serviço de contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, MÉTODO DE CAPEAMENTO ASFALTICO, NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA, EMAUS, PASSAGEM DE AREIA, BELA PARNAMIRIM E NOVA PARNAMIRIM. DO VALOR: De acordo com o disposto nos autos relativos ao Processo Administrativo acima citado, a CONTRATADA faz jus ao Reajuste Anual Relativo à 2ª Periodicidade para as medições realizadas no período de 03/11/2023 a 02/11/2024, na ordem de 3,263060% (três vírgula vinte e seis trinta sessenta por cento). Desta forma, sopesando que o saldo remanescente do contrato em 03/11/2023, estava estimado em R\$ 2.156.144,32 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), considera-se que o valor do reajuste a ser acrescido sobre o saldo residual é de R\$ 70.356,28 (setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). Assim sendo, considerando que valor atualizado do contratado, conforme o disposto no 5º Termo Aditivo com objetivo de Readequação Contratual, firmado em 04/12/2023, está estimado em R\$ 4.346.905,25 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), com o reajuste abonado no presente Instrumento, o valor final do contrato passará a ser de R\$ 4.417.261,53 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 -Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1100 e 2600 / FINISA -Pavimentação de Ruas; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 17540000 - Recursos de Operações de Crédito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação jurídica nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 04 de junho de 2024.

ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento



CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

CORTE 84 COMERCIO DE CARNE LTDA, CNPJ nº 42.786.824/0001-89, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Prévia, para uma Industria (abatedouro frigorifico de bovinos), com prazo de validade até 25/05/2024, localizada na Fazenda São Pedro II, S/N, Zona Rural, Município de Ielmo Marinho/RN

CORTE 84 COMERCIO DE CARNE LTDA - Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

VOLTXS ENERGIA S/A, CNPJ 26.657.407/0001-80, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada Nº 2024-208503/TEC/LS-0712, com prazo de validade até 29/05/2030, em favor da implementação de uma Usina Solar Fotovoltaica de 1 MW, localizada no Sitio São Bento, S/N, Zona Rural, CEP: 59.350-000, no Munícipio de Santana do Seridó/RN.

Matheus Ivanoski Teixeira Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEPLAF Concorrência eletrônica nº 90002/2024 (Sistema Compras.gov.br)

O Município de Parnamirim-RN, através do seu Agente de Contratação, torna pública a realização da licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIMRN - ETAPAS 01, 02 e 03. A sessão de abertura das propostas será no dia 21 de junho de 2024, às 09:00h e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, a partir de 04 de junho de 2024, no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Concorrência nº 90002/2024 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim Transparência->Licitações->CPL SEPLAF-> Concorrência no 002/2024). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 04 de junho de 2024. CPC/SEPLAF



Pelo presente edital, de acordo com o artigo 9° , inciso III, atendendo a pedido constante em abaixo assinado, e artigos 32, inciso II, alínea a, 33 § 1° , 2° e 3° e 34 do Estatuto do Sindicato dos Docentes de Universidades Federais com base territorial em Natal, Caicó, Currais Novos, Macaiba, Santa Cruz, Macau e Nova Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte - ADURN-Sindicato, ficam convocados todos odocentes sindicalizados a participar da 35ª Assembleia Geral Extraordinária do ADURN-Sindicato, a realizar-se dia 17 de junho de 2024, no Auditório da Reitoria, Campus Central UFRN, e de forma hibrida através do link: https://us06web.zoom.us/j/84753728375, obedecendo ao seguinte horário e quórum para sua instalação: I) Em primeira convocação às 13h30 (treze horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 20% dos atuais 2560 (dois mil quinhentos e sessenta) sindicalizados, e

em segunda convocação às 14h (quatorze horas) com a presença de no mínimo 2% dos sindicalizados, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise de conjuntura, em especial, resultado da reunião para negociação das pendências no MEC que ocorrerá dia 14 de junho e encaminhamentos para a greve geral por tempo indeterminado;

2. Discussão sobre desfiliação do PROIFES-Federação.

Natal, 05 de junho de 2024

Oswaldo Gomes Correa Negrão Presidente do ADURN-Sindicato

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO 6/2024 0012

O Município de Pau dos Ferros - RN, através do Agente de Contratação, torna público a todos os interessados no Pregão nº 6/2024 0012, Foi retificado o edital ANEXO I - Termo de Referência (Planilhas e Quantitativos), e portanto fica prorrogada a data de abertura do certame designada para o dia 05 de junho de 2024 às 09:00 horas, para o dia 18 de junho de 2024 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php e poderá ser solicitado através do e-mail: <u>licitapmpf@gmail.com</u>. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro - Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros - RN, 04 de junho de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Agente de contratação

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS

A 3R POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.763/0001-44, toma público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:

• Licença Simplificada, 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-ET-0894-RN. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito, Municípios de Assú/RN.

Renovação de Licença Simplificada, 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-MAG-

0074-RN. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Monte Alegro (MAG), Município de Pendências/RN. (MAG), Município de Pendencias/RN.
Renovação de Licença de Operação, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero código: 7-ARG-0686-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) ARG-ART-IV. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Alto do Rodrigues (ARG), Municípios de Pendências/RN e Alto do Rodrigues/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero código: 7-ET-0960-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-F. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero
código: 7-ET-0977-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-H. Localizado Polo
Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero
código: 7-ET-1003-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-F. Localizado Polo
Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (um) poço petrolífero código: 7-ARG-0720RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) ARG-ART-III. Localizado
Polo Potiguar. Subpolo ARG. Campo de Produção de Alto do Rodrigues (ARG), Alto do Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Alto do Rodrigues (ARG), Alto do

Rodrigues/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (um) poço petrolífero código: 7-ET-0977-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-H. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (um) poço petrolífero código: 7-ET-1003-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-F. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (um) poço petrolífero código: 7-ET-1021-RN, produção escoada para a Estação de Teste ET-F. Localizado Polo Potiguar, Subpolo ARG, Campo de Produção de Estreito (ET), Município de Assú/RN.

Renovação de Licença Simplificada, 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-CAM-1062-RN. Localizado Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Mossoró/RN.

(CAM), Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada, 01 (um) acesso ao poço petrolifero código: 7-CAM-1144-RN, Localizado Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do Amaro

(CAM), Mossoró/RN.

(CAM), Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada, 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-CAM1251B-RN. Localizado Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do
Amaro (CAM), Município de Areia Branca/RN.

Renovação de Licença Simplificada, 01 (um) acesso ao poço petrolífero código: 7-CAM1266A-RN. Localizado Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do
Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero
código: 7-CAM-0981-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS)
CAM-F. Localizado Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do Amaro
(CAM), Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolifero
Renovação de Licença de Operação, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolifero

Renovação de Licerça de Operação, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolifero código: 7-CAM-1063-RN, produção escoada para a Estação de Teste (ET) AP-E. Localizado Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município

de Mossoró/RN.

de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (uma) linha de surgência do poço petrolifero código: 7-CAM-1214-RN, produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-D. Localizado Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (um) poço petrolifero código: 7-CAM-1015-RN, produção escoada para a Estação de Teste (ET) CAM-M. Localizado Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação, 01 (um) poço petrolifero código: 7-CAM-1214-RN, produção escoada para a a Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-D. Localizado Polo Potiguar, Subpolo CAM, Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

Mara Oliveira

Mara Oliveira

Cármen assume TSE com discurso contra "algoritmo do ódio"

« controle » Com falas contra "cativeiro digital", nova presidente da Corte eleitoral frisou importância de combater mentiras no espaço das redes sociais



Ministra Cármem Lúcia disse que a mentira continuará a ser duramente combatida no âmbito do TSE

m discurso de posse, a nova presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia, pregou contra o ``algoritmo do 'odio" e o medo naseleições de 2024. "O algoritmo do ódio, visível e presente, apresenta-se à mesa de todos", declarou, nesta segunda-feira (3), em Brasília. Cármen Lúcia será responsável por comandar as eleições de 2024. Um dos principais desafios da magistrada será o de lidar com a popularização de ferramentas de inteligência artificial (IA) para espalhar desinformação eleitoral.

Em uma fala cheia de críticas ao que chamou de mau uso das plataformas, a magistrada, que assume o posto de Alexandre de Moraes na Corte, defendeu o exercício "responsável" das liberdades para fortalecer a democracia. "O que distingue esse momento da história de todos os outros é o ódio e a violência agora usados como instrumentos por antidemocratas para

entro, Município de Maxaranguape/RN.

garrotear a liberdade, contaminar escolhas e aproveitar-se do medo como vírus e adoecer pela desconfiança cidadãs ecidadãos", afirmou, no final da cerimônia de posse.

Cármen Lúcia disse que as "mentiras que nas redes sociais se maquinam" atuam "enricando seus donos" e "dificultando as ações responsáveis das pessoas". "Amentira espalhada pelos poderosos ecossistemas das plataformas é um desaforo tirânico contra a integridade das democracias. Um instrumento de covardes e egoístas.", disse Cármen Lúcia.

Segundo a presidente do TSE, "se não rompermos o cativeiro digital, chegará o dia em que as próprias mentiras nos matarão". "E é pelas liberdades como antídoto, contra medos, mentiras e a falsidade que fomenta ódio e produzem diferencas que a democracia há de ser buscada", disse. Para ela, "a mentira adoece a humanidade porque planta o medo para colher a ditadura, individual ou politica".

"Máquinas e telas são apenas coisas-poderosas, algumas. Épreciso que sejam usadas para o bem das pessoas, e podem ser usadas, o que não se pode é aceitar o mau uso, o abuso das máquinas falseadores que nos tornaram cativos do medo com suas mensagens falsas, porque se não rompermos o cativeiro digital, chegará o dia em que as próprias mentiras nos matarão.", disse a presidente do TSE.

Regulamentação

Sob a relatoria da ministra, o TSE aprovou uma inédita regulamentação do uso da IA e aumentou a responsabilidade das chamadas big techs. "Estamos todos mais vulneráveis hoje do que em outros momentos da história, mas dispomos de muito mais meios de ação", declarou. "O medo não tem assento em casa de Justica", finalizou.

« PIB »

Economia do país cresce 2,5% em 12 meses, diz IBGE

economia brasileira cresceu 2,5% no primeiro trimestre do ano, em comparação com o mesmo período do ano passado. Em relação ao último trimestre de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país) apresentou alta de 0,8%. No acumulado de 12 meses, o crescimento da economia do país soma 2,5%. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (4), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em valores correntes, o PIB chega a R\$ 2,7 trilhões de reais.

Emum recorte setorial, a indústria e os serviços cresceram 2,8% e 3% respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano passado. Já a agropecuária foi o único setor que registrou queda, de 3%.

"Pelas questões climáticas, especialmente o El Niño [aquecimento das águas do oceano Pacífico], já se sabia que não seria um ano bom para a agropecuária", explica a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis.

O crescimento da indústria foi influenciado pelas indústrias extrativas (5,9%), que registraram o melhor resultado influenciadas pela alta tanto da extração de petróleo e gás como de minério de ferro. Houve destaque também na atividade de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (4,6%), especialmente para o consumo residencial.

A queda da agropecuária se explica por alguns produtos agrícolas que têm safras significativas no primeiro trimestre, mas apresentaram queda na estimativa de produção anual e perda de produtividade, como soja (- 2,4%) e milho (- 11,7%).

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SEMUR a Licença de instalação para Construção de um Empreendimento comercial, localizado na RUA JOSÉ SERAFIM NUNES, S/N, Lot SANTA MARIA QD33, CEP 59.143-265, VALE DO SOL, PARNAMIRIM/RN

JAMAD MADEIRAS E FERRAGENS LTDA **PROPRIETÁRIO**

Ventos de São Fernando VIII Energia S.A — CNPJ nº 42.463.267/0001-65 - NIRE 24.300.013.612

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BIOTRAT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 51.989.539/0001-56, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio

Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a LO para a atividade de laboratório de

larvicultura de camarão marinho, localizada na Av. Cabo de São Roque, nº 420.

RICARDO PESSOA DE MELO BACURAU

Proprietário

Ata de Assembleia Geral Extraordinăria realizada em 12 de abril de 2024

Data/Hora/Local: 12/04/2024, 11h15, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada. A presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa**: Presidente, Sr. **José Castellanos Ybarra;** Secretário, Sr. **Felipe Ostermayer. <u>Deliberações aprovadas</u>: (i) <u>Eleicão dos membros da Diretoria</u>; Os acionistas resolvem,** por unanimidade, eleger como Diretor Presidente da Companhia Sr. **José Castellanos Ybarra**, espanhol, econo mista, com domicílio em Osório/RS, bem como o Diretor sem designação específica o Sr. **Felipe Ostermayer** brasileiro, engenheiro, com endereco profissional em Porto Alegre/RS e o Diretor sem designação especifica, Sr. **Juan Roncero Vilanova**, espanhol, engenheiro, com endereço em Porto Alegre/RS, os Diretores ora elei terão mandato com duração de 3 anos. Os Diretores ora eleitos manifestam sua aceitação aos cargos de Direto Presidente e Diretores sem designação específica da Companhia e declaram sob a pena da Lei, não estare ncursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Ato seguinte, estando eleitos os presentes, restam investidos no cargo por meio da assinatura do Termo de Posse passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados no Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Bento do Norte, 12/04/2024. José Castellanos Ybarra, Presidente; Felipe Ostermayer, Secretário. Acionistas: Enerfin Sociedad de Energia S.L.U, P.p. José Castellanos Ybarra. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. Certifico o registro em 06/05/2024 sob nº 2024034707 Protocolo nº 240344707 de 06/05/2024. Denys de Miranda Barreto – Secretária Geral.

Solar São Fernando I Energia S.A. CNPJ/MF nº 42.678.310/0001-00 - NIRE 24.300.013.647

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2024 Data, Hora, Local: Em 12/04/2024, às 11:15 horas, na sede social da Companhia, na Fazenda São Fernando, RN 129, Km 9,5, s/n, Zona Rural, São Bento do Norte-RN. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Sr. José Castellano Ybarra – Presidente; Sr. Felipe Ostermayer – Secretário. Deliberações da Ordem do Dia: Os acionis Ybarra – Presidente, Sr. Pelipe Ostermayer – secretario. Deliberações da ordem do Dia: S acionis-tas aprovam por unanimidade: (i) Reeleger como Diretor Presidente da Companhia Sr. José Castellanos Ybarra, RNE nº V328245- J e CPF sob nº 057.682.497-61, bem como reeleger como Diretor sem desig-nação específica o Sr. Felipe Ostermayer, RG nº 8009855209 e CPF nº 405.281.110-00, e eleger como Diretor sem designação específica, o Sr. Juan Roncero Vllanova, RNE nº G193732E e CPF sob o nº 238.360.448-89, sendo os Diretores ora eleitos para o mandato com duração de 3 anos. Os Diretores ora eleitos manifestam sua aceitação aos cargos de Diretor Presidente e Diretores sem designação específica da Companhia, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata.. São Bento do Norte, 12/04/2024. José Castellanos Ybarra – Presidente; Felipe Ostermayer – Secretário. Acionistas: Enerfin Sociedad de Energia S.L.U, P.p José Castellanos Ybarra. JUCERN. Certifico o registro em 10/05/2024, 13:48 horas, sob nº 20240344693. Protocolo 240344693 de 09/05/2024. Denys de Miranda Barreto – Secretária Geral.



offeto

reseiro

Varial Sariorio

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

o Imobiliário da 1ª, CRI - Cidade e Comarca de Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte República Federativa do Brasil

Dr. Liane Coelho Fagundes Tavares

EDITAL

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, que: em cumprimento ao disposto nos ARTIGOS 212 e 213 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, em vigor a partir do dia 01.01.1976, e, em especial a Lei nº 10.931/2004 "Retificação Consensual de Registro Imobiliário", que foi apresentado requerimento de: EDMILSON DO NASCIMENTO E SILVA DE SOUZA - CPF/MF nº 315.946.774-68, solicitando a averbação à margem da matricula nº 59.665, da CERTIDÃO nº 281/2024 de 24.04.2024, expedida pela SEMURB-PMN, oriunda do Processo nº 20240499214, área inicial: 14.650,00m², aquele terreno sofreu um acréscimo de 721,25m² e um decréscimo de 287,32m², resultando num total de 15.083,93m² de superfície, cujos novos limites são os seguintes:

Area: 15.083,93m²: DOMÍNIO PLENO de UM TERRENO PRÓPRIO, resultante da unificação dos lotes nºs 323 e 325, situado à Av. Gov. Antônio de Melo e Souza, zona norte, integrante do Lotesmento denominado "PARQUE FLORESTA", no bairro da Redinha, Natal/RN.

Norte, com Terrenos de terceiros, com 153,50m; EDITAL

• Norte, com Terrenos de terceiros, com 153,50m; • Sul, com Terrenos de terceiros e Rua Arrebol, com 147,89m;

 Leste, com Rua Alto do Miramar, com 102,59m;
 Oeste, com Av. Gov. Antônio de Melo e Souza, com 99,46m. TER DOS LIMITANTES E/OU SEUS LEGÍTIMOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES, os quais não foram consultados, que se julgarem prejudicados, devem dirigir-se ao 3º Oficio de Notas, Privativo do RGI da 1º. CRI desta cidade de Natal/RN, localizado no Largo

Junqueira Aires, nº 532 - Cidade Alta, para apresentar por escrito suas razões. ADVERTÊNCIA:- Prazo de quinze (15) dias úteis - após a publicação deste Mila: Frazo de quinze (15) dias iteis - apos a pinitação deste Edital, findo o prazo e não havendo impugnações, serão adotadas as providências de averbação à margem da matricula nº 59.665. DADO e passado nesta Cidade de Natal/RN, aos vinte e sete (27) dias dimês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu. Oricial do Registro Imobiliário da Iº CRI hesta Cidade/Comarca de Natal/RN, que determinei a digitação, subscrevo e assino; dou fé.



Largo Junqueira Aires, nº 532 - Cidade Alta - Natul - RN - CEP 59073-275 - TEL::84J 3211-8271/8548 - Fax:/84



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO DE DIREITO DA 20º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL Rua Dr. Lauro Pinto 315, Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes, 6º andar, Lagoa Nova, CEP 59.064-250, Natal/RN Telefone: (84) 3673-8516/ e-mail: 20varacivel@tjrn.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (20 dias)

PROCESSO Nº 0839797-86,2019.8.20.5001

AÇÃO: USUCAPIÃO (49) AUTOR: ADRIANA MARIA DA SILVA e OUTRO

RÉU: CHARLES ROBSON DA ROCHA RODRIGUES e OUTROS

IMÓVEL: Um (01) imóvel urbano, situado na rua Olinda, 78, distando 54,00m (cinquenta e quatro) metros da avenida Piaui, no bairro Cidade da Esperança, Natal/RN, encravada em um terreno próprio designado pelo lote 07, da quadra 50, medindo 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), de superficie, limitando-se a leste, com a rua Olinda com 09,00 metros; ao sul, com a rua Olinda, 80 (Maurício Silva de Araújo), com 20,00 metros; ao norte, com a rua Olinda, 76 (Verônica Mary de Sousa), com 20,00 metros; e a Oeste, com rua Caruaru, 79 (Francincide Canindé da Costa), com 09,00 metros; registrado no 6º Oficio de Notas - 2º CRI desta capital no R.2 no Livro 02 de Registro Geral na matrícula 8,941 em nome de Maria Luiza da Rocha.

OBJETO: CITAÇÃO de Maria Luiza da Rocha e seu cônjuge, se houver, ou, se falecida, seu espólio, herdeiros e sucessores; Manzoni Lira e seu cônjuge, se houver; Valdo Lira e seu cônjuge, se houver; ou, se falecidos, seus respectivos espólios, herdeiros e sucessores, dos terceiros interessados e réus incertos, em lugar incerto e não sabido; e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, querendo,

em lugar incerto e nao sabido; e seus respectivos conjuges, se casado a partir da fluência do prazo CONTESTAREM, a presente Ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da fluência do prazo previsto neste edital (20 dias), tudo conforme Petição inicial que se encontra em Cartório à disposição dos interessados, no endereço supra. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, un conforma de confor como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 344 do CPC); e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, por ele devidamente assinado, e que será afixado no lugar de costume do Fórum local, além de publicado na forma da lei. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Eu, Marcelo Quintino de Áraújo, Analista Judiciário, digitei, E Eu, Helaine Cristina da Cunha, Chefe de Secretaria, conferi.

> Natal/RN, na data da assinatura eletrônica LUIS FELIPE LÜCK MARROQUIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15680

Poder Executivo

Natal, 05 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEPLAF Concorrência eletrônica nº 90002/2024 (Sistema Compras.gov.br)

O Município de Parnamirim-RN, através do seu Agente de Contratação, torna pública a realização da licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03. A sessão de abertura das propostas será no dia 21 de junho de 2024, às 09:00h e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, a partir de 04 de junho de 2024, no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Concorrência nº 90002/2024 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim (Transparência->Licitações->CPL SEPLAF-> Concorrência nº 002/2024). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 04 de junho de 2024. **CPC/SEPLAF**

*Republicado por incorreção

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15680

Poder Executivo

Natal, 05 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9UAN9DI2LA-B1F7IZKTIG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: 9UAN9DI2LA-B1F7IZKTIG-P2TH9ZW2VI

